



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
1ª Vara Cível da Comarca de Rio Grande

Rua Apody dos Reis, 16, 6º andar, Sala 621 - Bairro: Cohab IV - CEP: 96214-264
- Fone: (53) 3036 8300 - Email: frriogrand1vciv@tjrs.jus.br

RECUPERAÇÃO JUDICIAL Nº 5012306-16.2022.8.21.0023/RS

AUTOR: ASSOCIACAO DE CARIDADE SANTA CASA DE RIO GRANDE

RÉU: OS MESMOS

Local: Rio Grande

Data: 29/10/2025

Nome e Qualificação do arrematante: PAF SOLIDUN GESTÃO DE ATIVOS SPE LTDA, CNPJ: 61.703.061/0001-00, Endereço: Avenida Rio Grande, 374, ap 505, Cassino, Rio Grande/RS – CEP 96207-000 - Representantes: FELIPE MORAES DELGADO, portador do CPF nº 105.469.336-61, E-mail pitu.delgado@icloud.com e domiciliado na Estrada Antônio Bento de Vasconcellos, 1000, granja 7E - Previdenciários - Juiz de Fora/MG - CEP: 36.031-290 e AILTON GONÇALVES MARCELLINO, portador do CPF nº 348.518.010-68, E-mail ailton.marcelino@hotmail.com e domiciliado na rua anchieta, 3257, Centro, Pelotas/RS, CEP: 96015-900.

Rol de Peças(art. 901, §2º, do CPC):

CARTA DE ARREMATACÃO Nº 10094238184

O(A) Doutor(a) Juiz(a) de Direito, deste Juízo, FAZ SABER que tramitou neste juízo o processo supramencionado na forma da lei, com CITAÇÃO, PENHORA, AVALIAÇÃO e a VENDA JUDICIAL, com alienação, de acordo com o auto de arrematação. A presente servirá como título e conservação dos direitos do(a)(s)

arrematante(s), devendo ser cancelada a penhora que originou a execução, bem assim todas as demais que sejam contraditórias à transferência plena da propriedade, conforme as peças anexas:

BEM:

Unidades de Operação (Cemitério, Crematório e Capelas Mortuárias), suas benfeitorias, contratos e demais utilidades que se encontram efetivamente na operação.

- FRAÇÃO DO IMÓVEL DA MATRÍCULA N.º 2.358 DO CRI DE RIO GRANDE/RS: o terreno situado Av. Presidente Vargas, nº 330, no Município de Rio Grande, contendo 74.279,768 m² o Cemitério Católico (o qual contempla o crematório e capelas mortuárias) e 4.837,92 m² o Cemitério Ecumênico, cujas demais medidas e confrontações constam no Memorial Técnico Descritivo, conforme documentação apresentada no Anexo 1 do Edital de Leilão.

O ARREMATANTE acima, toma posse do(s) bem(ns) arrolado(s) nesta CARTA DE ARREMATAÇÃO, extraída dos autos supramencionados. Passados neste Juízo.

CUMpra-SE.

Documento assinado eletronicamente por **CAROLINA GRANZOTTO, Juíza de Direito**, em 30/10/2025, às 13:12:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006. A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://eproc1g.tjrs.jus.br/eproc/externo_controlador.php?acao=consulta_autenticidade_documentos, informando o código verificador **10094238184v3** e o código CRC **f9e92a43**.

5012306-16.2022.8.21.0023

10094238184.V3